



Bruxelas, 8 de agosto de 2022
(OR. en)

11762/22

SOC 459
EMPL 302
EDUC 289

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional Nomeação de Svetlana DONCHEVA, membro em representação da Bulgária, em substituição de Daniela SIMIDCHIEVA, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Daniela SIMIDCHIEVA, membro do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes dos empregadores (em representação da Bulgária).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de empregadores BusinessEurope apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Svetlana Doncheva
Bulgarian Industrial Association
17 Emanuil Popdimitrov Str. Fl.2,
1700 Sofia, Bulgaria
Telefone: + 359 888914452
Endereço eletrónico: s.doncheva@bia-bg.com

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional; e
- b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro do

Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisões de 9 de abril de 2019², 8 de julho de 2019³, 16 de setembro de 2019⁴ e 8 de novembro de 2019⁵, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Daniela SIMIDCHIEVA, vagou um lugar de membro na categoria dos representantes dos empregadores.
- (3) A organização de empregadores BusinessEurope apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

² JO C 136 de 12.4.2019, p. 6.

³ JO C 232 de 10.7.2019, p. 5.

⁴ JO C 316 de 20.9.2019, p. 3.

⁵ JO C 385 de 13.11.2019, p. 6.

Artigo 1.º

Svetlana DONCHEVA é nomeada membro do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em substituição de Daniela SIMIDCHIEVA, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho,
O Presidente
